



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/03/2020
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 243 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu- PE

A Vereadora que esta subscreve, indica a mesa, ouvido Plenário, cumprindo as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma através da Secretaria competente, para que articule-se com o Governo Federal, no intuito de que seja implantado no nosso município o Programa Mulher Segura e Protegida, instituído pelo Decreto no 8.086, de 30 de agosto de 2013, e alterado pelo Decreto no 10.112, de 12 de novembro de 2019.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Se faz necessário, visto que, o município não possui o programa. O “Mulher Segura e Protegida”, dentre outros, tem o objetivo promover, ampliar, regulamentar as medidas protetivas voltadas às mulheres vítimas de violência, por meio da implementação da unidade da “Casa da Mulher Brasileira”.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 08 de março de 2022.

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
VEREADORA